TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André FORO DE SANTO ANDRÉ 4ª VARA CÍVEL

Praça IV Centenário, 03, ., Centro - CEP 09015-080, Fone: (11)4435-6813, Santo André-SP - E-mail: stoandre4cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA - CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:

1013014-65.2016.8.26.0554/01

Classe – Assunto:

Precatório - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente:

Douglas Alves

Ent. Devedora:

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIFICA-SE que, em 14/08/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 17/08/2020.

Destinatário do Ato: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Teor do ato: Ciência às partes do ofício DEPRE, comunicando a obtenção do respectivo nº de ordem cronológico do Precatório e inserção no mapa orçamentário de credores do exercício de 2021.

Santo André, (SP), 15/08/2020.